



ADM: 2021 A 2024.

Edital n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

no Diário Oficial do Município de Taboão, (TO), no no site da Prefeitura de Taboão, (TO), (<https://www.tabocao.to.gov.br/>) e disponibilizado no site da Empresa MSONCURSOS (www.msconcursos.com.br).

1.18. Os demais atos serão divulgados no site da Prefeitura de Taboão, (TO), (<https://www.tabocao.to.gov.br/>) e disponibilizado no site da Empresa MSONCURSOS (www.msconcursos.com.br).

II. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS E DO CADASTRO RESERVA, DO VENCIMENTO, DAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS E DAS ATRIBUIÇÕES.

2. QUADRO DE CARGOS:

| NÍVEL FUNDAMENTAL. | | | | | | |
|------------------------------|---------------------------|------------------------|-------------|-------|------|--------|
| CARGOS. | Escolaridade/ Requisitos. | Carga Horária semanal. | Vencimento. | Vaga. | | |
| | | | | AC* | CR** | PcD*** |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. | Ensino Fundamental. | 40h. | 1.412,00 | 07 | 02 | 01 |
| GARI. | Ensino Fundamental. | 40h. | 1.412,00 | 02 | 01 | - |
| MERENDEIRA. | Ensino Fundamental. | 40h. | 1.412,00 | 03 | 02 | - |
| VIGIA. | Ensino Fundamental. | 40h. | 1.412,00 | 02 | 02 | - |

| NÍVEL MÉDIO. | | | | | | |
|--|--|------------------------|-------------|-------|------|--------|
| CARGOS. | Escolaridade/ Requisitos. | Carga Horária semanal. | Vencimento. | Vaga. | | |
| | | | | AC* | CR** | PcD*** |
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. | Ensino Médio. Curso de Formação Inicial de 40h. Residir na Área Urbana do Município de Taboão, (TO). | 40h. | 2.824,00 | 01 | 01 | - |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. | Ensino Médio. | 40h. | 1.412,00 | 03 | 01 | - |
| FISCAL TRIBUTÁRIO. | Ensino Médio. | 40h. | 2.494,62 | 01 | 01 | - |
| MONITOR. | Ensino Médio. | 40h. | 1.412,00 | 09 | 02 | 01 |
| MOTORISTA. | Ensino Médio e CNH – Categoria D. | 40h. | 1.867,77 | 04 | 02 | - |
| OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS II, (TRATOR). | Ensino Médio e CNH – Categoria D. | 40h. | 1.580,00 | 01 | - | - |



ADM: 2021 A 2024.

Edital n.º 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO.

| NÍVEL SUPERIOR. | | | | | | |
|-------------------------------|--|------------------------|-------------|-------|------|--------|
| CARGOS. | Escolaridade/ Requisitos. | Carga Horária semanal. | Vencimento. | Vaga. | | |
| | | | | AC* | CR** | PcD*** |
| ASSISTENTE SOCIAL. | Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no Conselho de Classe. | 20h. | 2.494,62 | 01 | 01 | - |
| ENFERMEIRO. | Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho de Classe. | 20h. | 2.747,33 | 01 | 01 | - |
| FISIOTERAPEUTA. | Ensino Superior Completo em Fisioterapia e registro no Conselho de Classe. | 20h. | 2.747,33 | 01 | 01 | - |
| MÉDICO ESF. | Ensino Superior Completo em Medicina e registro no Conselho de Classe. | 20h. | 9.583,70 | 01 | - | - |
| NUTRICIONISTA. | Ensino Superior Completo em Nutrição e registro no Conselho de Classe. | 20h. | 2.747,33 | 01 | - | - |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA. | Ensino Superior Completo em Educação Física. | 20h. | 2.290,28 | 01 | - | - |
| PSICÓLOGO. | Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no Conselho de Classe. | 20h. | 2.747,33 | 01 | 01 | - |

2.1. **AC*** (Ampla Concorrência).

2.2. **CR**** (Cadastro Reserva).

2.3. **PcD***** (Pessoa com Deficiência).

2.4. **Os candidatos aprovados além do número de vagas e do número de cadastro reserva, de cada cargo, não serão classificados, ficarão, automaticamente, excluídos deste concurso.**

2.5. As vantagens pecuniárias serão concedidas nos termos da legislação vigente.

2.6. As Atribuições dos cargos constam no Anexo I, deste Edital.

III. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

3. Nos termos do Decreto Federal n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018, aos candidatos com deficiência estão reservadas até 5%, (cinco por cento), do total das vagas oferecidas para cada cargo.

3.1. Os candidatos, com deficiência, participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das mesmas, bem como às condições mínimas exigidas.

3.2. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ou de adaptação em outra vaga, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisíveis da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

3.3. O candidato com deficiência deverá:

a) Declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da sua deficiência, o código correspondente da